

## PROJETO DE LEI Nº 06/2025

### AUTORIA:

**VEREADORES MIRINS:** LEONARDO RIBEIRO MATUCHAK, MARIA ELOÁ CABRAL BATISTA SILVA, PIETRO DA SILVA MARINHO, RICHARD GOMES OLIVEIRA SILVA e TOMÁS ANTÔNIO DE MEDEIROS LARINI.

**SUPLENTES MIRINS:** GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DA SILVA, LÍVIA GAROFANI BACHUR, LORENZO GABRIEL OLIVEIRA ASSIS, MIGUEL MOREIRA SILVA E NOAH RODRIGUES CRUZ.

**“Estabelece investimento maior na educação, como apostilas e livros adequados para a idade de cada aluno.”**

**A Câmara Municipal de Arujá aprova:**

**Art. 1º** Cantinhos temáticos com livros e jogos para todos os alunos com direito de empréstimo e devolução.

**Art. 2º** Cria a biblioteca de empréstimo e devolução com o período de uma semana usando o livro.

**Art. 3º** Estabelece o direito de todos os alunos terem uma apostila individual por semestre.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador João Godoy, 5 de novembro de 2025.

## JUSTIFICATIVA

Senhores e senhoras vereadores mirins e suplentes mirins,

Este projeto de lei promove a igualdade para todos os alunos de Arujá, garantindo o acesso à educação de qualidade e o incentivo à leitura e aprendizado.

Plenário Vereador João Godoy, 5 de novembro de 2025.

### VEREADORES MIRINS:

LEONARDO RIBEIRO MATUCHAK  
MARIA ELOÁ CABRAL BATISTA SILVA  
PIETRO DA SILVA MARINHO  
RICHARD GOMES OLIVEIRA SILVA  
TOMÁS ANTÔNIO DE MEDEIROS LARINI.

### SUPLENTES MIRINS:

GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DA SILVA  
LÍVIA GAROFANI BACHUR  
LORENZO GABRIEL OLIVEIRA ASSIS  
MIGUEL MOREIRA SILVA  
NOAH RODRIGUES CRUZ.

### INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

E.M. BAIRRO DA PENHINHA  
COLÉGIO CANADÁ HOUSE  
COLÉGIO IPÊ ARUJÁ  
E.M. MILTON BARBOSA  
E.M. DONA ROSALINA DE ALMEIDA MENDES